



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 383, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Designa magistrado para responder  
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** a convocação do Juiz Titular da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital – Tribunal do Júri - , Geraldo Cavalcante Amorim, através da Portaria nº 402, de 12.05.17, DJe de 15.05.2017, para exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que o magistrado a ser designado é o substituto legal da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado JOHN SILAS DA SILVA, Titular da 8ª Vara Criminal da Capital – Tribunal do Júri - , para responder pela 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital – Tribunal do Júri - , em razão da convocação do Juiz Titular para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas